

LOGÍSTICA AMBIENTAL DE SÃO PAULO S.A. - LOGA

CNPJ/MF nº 07.032.886/0001-02 - NIRE 35.300.318.005

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2026

1. Data, Hora e Local. Realizada no dia 18 de março de 2026, às 11:00 horas, de forma parcialmente digital, na sede da **Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga**, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Marechal Mário Guedes, 221, Jaguaré, CEP 05348-010 ("Companhia"). **2. Convocação e Presenças.** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º da Lei 6.404/76, conforme alterada, por estarem presentes acionistas representando a totalidade do capital social. **3. Mesa.** **Presidente:** Anrafel Vargas Pereira da Silva. **Secretário:** Lucas Rodrigo Feltre. **4. Ordem do dia.** Deliberar sobre a aprovação do pagamento de bônus a membro do Conselho de Administração da Companhia. **5. Deliberações.** Os acionistas, após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, deliberaram o quanto segue: **5.1.** Com fundamento no disposto no artigo 11, item vi, do Estatuto Social da Companhia, que atribui à Assembleia Geral a competência para deliberar sobre a fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, aprovar o pagamento, pela Companhia, de bônus de natureza extraordinária e não recorrente a membro do Conselho de Administração, cujo montante e beneficiário foram devidamente definidos pelos acionistas e serão formalizados nos registros internos da Companhia. **5.2.** Consignar que a presente deliberação foi aprovada pela totalidade dos acionistas representando o capital social votante da Companhia, em conformidade com o disposto no Estatuto Social. **5.3.** Autorizar a Diretoria da Companhia a adotar todas as providências necessárias à implementação da deliberação ora aprovada, incluindo os registros contábeis, fiscais e administrativos aplicáveis. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia Geral, da qual se lavrou a presente ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade pelos acionistas presentes: Revita Engenharia S.A., representada por Arthur Longano Bevilacqua e Ângelo Teixeira de Castro Carvalho; Latte Participações Ltda., representada por Antônio Correia da Silva Filho e Ricardo Pelúcio; e Latte Saneamento e Participações S.A., representada por Antônio Correia da Silva Filho e Ricardo Pelúcio. A presente ata foi assinada pelos integrantes da Mesa e pelos representantes dos acionistas por meio da plataforma QualiSign, com utilização de certificação digital, produzindo todos os efeitos legais, para fins de validade, eficácia, arquivamento e registro perante os órgãos competentes. *Confere com a original lavrada em livro próprio.* São Paulo, 18 de março de 2026. **Mesa:** **Anrafel Vargas Pereira da Silva** - Presidente da Mesa, e **Lucas Rodrigo Feltre** - Secretário de Mesa. **Acionistas:** **Revita Engenharia S.A.**, por Arthur Longano Bevilacqua e Ângelo Teixeira de Castro Carvalho, **Latte Participações Ltda.**, por Antônio Correia da Silva Filho e Ricardo Pelúcio, e **Latte Saneamento e Participações S.A.**, por Antônio Correia da Silva Filho e Ricardo Pelúcio. JUCESP nº 168.56126-8 em 31.03.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



[https://jornalempresasnegocios.com.br/publicidade_ legal/logistica-ambiental-de-sao-paulo-s-a-loga-ata-da- assembleia-geral-extraordinaria-18-de-marco-de-2026-as- 1100-horas/](https://jornalempresasnegocios.com.br/publicidade_legal/logistica-ambiental-de-sao-paulo-s-a-loga-ata-da-assembleia-geral-extraordinaria-18-de-marco-de-2026-as-1100-horas/)